PL 0226/2004

JUSTIFICATIVA

Jair Toledo Xavier, natural de São Gonçalo do Sapucaí, Minas Gerais, contraiu poliomielite aos 04 (quatro) anos e foi internado na Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas, onde ficou até seus 14 anos. Foi submetido a uma cirurgia e tratamentos de fisioterapias que lhe devolveram a capacidade locomotora.

Mudou-se para São Paulo aos 16 anos e, na fase adulta, formou-se em Bacharel em Direito e passou a atuar como Escrivão da 28ª Delegacia de Polícia da Freguesia do Ó é, posteriormente, 45a Delegacia da Brasilândia.

Sempre solícito, prestava assistência aos carentes com o preenchimento de formulários para retirada de documentos pessoais, e aposentadoria dos moradores, sempre primou pelo melhor atendimento da terceira idade.

Em 1980 foi candidato a vereador, conquistando a suplência com mais de 17 mil votos. Na eleição de 1984, Jair obteve mais de 15 mil votos e, novamente, não foi eleito.

Devido a esta espetacular votação tornou-se diretor do Centro Educacional e Esportivo da Freguesia do Ó, CEEFÓ, tendo conseguido, com sua administração, dobrar o número de sócios do clube, e reformá-lo para melhorar as condições de lazer de seus freqüentadores.

Mesmo com a descoberta de câncer em 1985 e, em pleno tratamento para sua cura, Jair continuou em suas atividades de Escrivão e Professor, vindo a falecer aos 24 dias do mês de Junho de 1989.

Espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB